

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

AV. AMBRAULINO LEANDRO BARBOSA, 284, CENTRO, CARNEIRINHO - MG

LEI Nº 026/93, DE 10 DE JUNHO DE 1.993.

Declara de Utilidade Pública a
Assistência Social da Criança e do
Adolescente - ASCA.

JOÃO TIAGO DE QUEIROZ, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, Usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER. que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º.: - Fica declarada de Utilidade Pública a Assistência Social da Criança e do Adolescente - ASCA, sediada na Praça da Mangabeira ou Juvenal José de Queiroz, nesta cidade, com seus estatutos devidamente registrados no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, desta Comarca, sob o nº 185 às fls 26 vº, do livro próprio nº A-2, em 10 de maio de 1.993.

ARTIGO 2º.: - Fica também concedido isenção de tributos municipais.

ARTIGO 3º.: - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 10 de Junho de 1.993.

JOÃO TIAGO DE QUEIROZ
-Prefeito Municipal-

Registrada, publicada pela imprensa e por afixação no lugar de costume, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
- Secretaria -